



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 553/2017/SGP – Manaus, 7 de agosto de 2017.

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Tabatinga /AM, de seu deslocamento à cidade de Natal e Vitória.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da correição ordinária anual na Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, a realizar-se nos dias 2 a 5/8/2017, nos termos do OF.TRT.GAB.AHS nº 16/2017 (fl. 310), constante do documento eletrônico protocolado no e-SAP sob a MA- 9/2017;

CONSIDERANDO o OFÍCIO TRT.GAB.AHS Nº14/2017, informando interesse do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, em participar do Seminário sobre Reforma trabalhista, a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18-8-2017, fl. 316, PCD N.º 41/2017/SGP (fls. 319-320), constante na MA-9/2017;

CONSIDERANDO o deslocamento do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, à cidade de Vitória para participar da 6ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 27 e 28-9-2017, conforme OF. TRT.GAB.AHS 21/2017 (fl. 353), constante na MA-9/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional:

I- três diária e meia, referente ao seu deslocamento à Cidade de Tabatinga/AM, a fim de realizar Correição Ordinária anual na Vara de Trabalho de Tabatinga/AM, que ocorrerá nos dias 2 a 5-8-2017, sem adicional de deslocamento, considerando os dias 2 e 5-8-2017 como período de trânsito.;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

II- três diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à cidade de Natal, para participar do Seminário sobre Reforma Trabalhista, a realizar-se nos dias 17 e 18-8-2017, sem adicional de deslocamento, considerando os dias 16 e 19-8-2017 como período de trânsito.

III - três diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à cidade de Vitória, para participar da 6ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 27 e 28-9-2017, sem adicional de deslocamento, considerando os dias 26 e 29-9-2017 como período de trânsito.

Art. 2º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes das viagens, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como as comprovações das atividades desempenhadas nos respectivos eventos, as quais poderão ser feitas por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV, da referida resolução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região